

OBRAS DE ARTE RESTAURADAS SÃO REINTEGRADAS AO ACERVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Em 8 de janeiro de 2025, durante cerimônia no Palácio do Planalto, o governo brasileiro reintegrou 21 obras de arte ao acervo da Presidência da República. Essas peças haviam sido vandalizadas nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

A cerimônia contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da primeira-dama Janja Lula da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin, da ministra da Cultura Margareth Menezes e do embaixador da Suíça no Brasil, Pietro Lazzeri, entre outras autoridades.

Entre as obras restauradas, destacam-se uma ânfora italiana em cerâmica esmaltada, que foi reconstituída a partir de 180 fragmentos, e um relógio de mesa do século XVII, fabricado por Balthazar Martinot e André Boulle, que pertenceu a Dom João VI. Este último foi enviado à Suíça para reparos especializados.

A primeira-dama Janja

ênfaticamente a importância da restauração como símbolo de resistência democrática: “Dois anos após a tentativa de destruição da nossa democracia e dos prédios que simbolizam os poderes da República, estamos aqui não para lamentar, mas muito menos para esquecer. Estamos aqui para celebrar e reforçar a democracia e para integrar ao povo brasileiro seu patrimônio inteiramente restaurado”.

O embaixador suíço, Pietro Lazzeri, destacou a colaboração internacional na preservação do patrimônio cultural brasileiro: “Nós estamos convencidos da importância de proteger o patrimônio cultural e artístico, que forma uma identidade do País, assim como a história e também os nossos valores comuns”.

A reintegração dessas obras ao acervo presidencial simboliza a resiliência da democracia brasileira e o compromisso com a preservação do patrimônio cultural nacional.



AUMENTO NA PROCURA POR CARROS MAIS ANTIGOS IMPULSIONA MERCADO AUTOMOTIVO BRASILEIRO

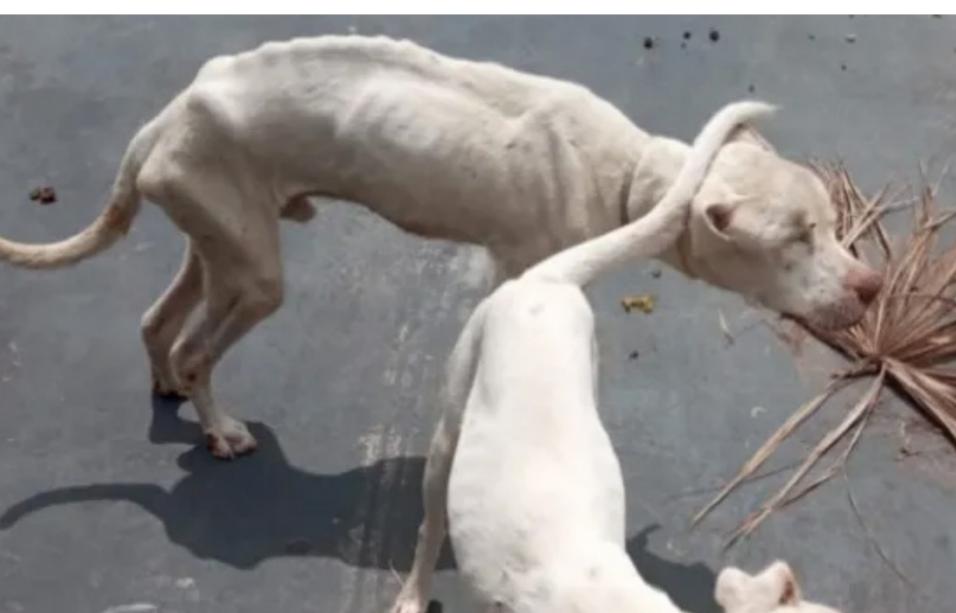


O mercado de automóveis no Brasil tem registrado um aumento significativo na procura por veículos mais antigos. Em 2024, a categoria de seminovos, com até três anos de uso, apresentou um crescimento de 15% nas vendas em relação a 2023. Além disso, veículos com mais de 13 anos representaram cerca de 36% das vendas no mesmo período. Especialistas atribuem esse fenômeno a diversos fatores, incluindo a maior oferta de crédito, que facilita a aquisição de veículos usados, e o aumento nos preços dos carros novos, tornando os modelos mais

antigos opções financeiramente mais viáveis para muitos consumidores. No entanto, a crescente demanda por veículos mais antigos levanta preocupações sobre a segurança e o impacto ambiental de uma frota envelhecida. Raphael Galante, economista especializado no setor automotivo, destaca a necessidade de processos mais rigorosos de renovação ou verificação desses veículos para garantir que estejam em condições adequadas de circulação. Além disso, o mercado global de carros clássicos também está em expansão, com estimativas indican-

do um crescimento anual de 8,7% até 2028, impulsionado pela valorização cultural e nostálgica desses veículos, além do seu potencial de investimento. Em resumo, o aumento na procura por carros mais antigos reflete uma mudança no comportamento dos consumidores brasileiros, influenciada por fatores econômicos e culturais. Embora ofereça oportunidades para o mercado de veículos usados, também destaca a importância de políticas que assegurem a segurança e a sustentabilidade ambiental da frota nacional.

CASAL É MULTADO EM R\$ 12 MIL POR MAUS-TRATOS A ANIMAIS



Em Fernandópolis, a Polícia Militar Ambiental, em apoio à veterinária do Centro de Zoonoses da Prefeitura, autuou um casal por maus-tratos a dois cães domésticos. A equipe do 4º Batalhão de Polícia Militar Ambiental foi chamada após denúncias de maus-tratos em uma residência da cidade.

Ao chegar no local, os policiais constataram que o imóvel estava desocupado, mas no quintal, encontraram dois cães em péssimo estado de saúde, infestados de ectoparasitas e visivelmente desnutridos. O quintal es-

tava repleto de fezes, o que agravou a situação dos animais.

Os responsáveis pelos cães foram localizados e relataram que estavam em processo de separação, o que explicaria a desocupação do imóvel. No entanto, não apresentaram justificativas plausíveis para a negligência no cuidado com os animais.

Diante do cenário, o casal foi autuado administrativamente, recebendo uma multa de R\$ 12.000,00 e responderá pelo crime de maus-tratos em liberdade. Os animais foram apreendidos e encaminhados

ao Centro de Zoonoses de Fernandópolis, onde passarão por exames e receberão os cuidados necessários para sua recuperação.

O caso serve como um alerta sobre a importância da responsabilidade no cuidado com os animais e o compromisso com o bem-estar deles, especialmente em situações delicadas como separações e mudanças de residência.

A Polícia Militar Ambiental continua firme em sua missão de proteger os animais e garantir que sejam tratados com o respeito e dignidade que merecem.

JACARÉ QUE PASSEAVA EM RUA DE JALES É RESGATADO POR BOMBEIROS



Na manhã de sexta-feira, 3 de janeiro de 2025, uma ocorrência inusitada chamou a atenção dos moradores de Jales. Um jacaré foi avistado "passeando" por uma das ruas da cidade, gerando surpresa e preocupação entre os residentes.

A equipe do Corpo de Bombeiros de Jales, composta pelo Sargento Fábio, Cabo de Souza e Cabo Fiscalari, foi acionada para atender à ocorrência. Com rapidez e eficiência, os bombeiros localizaram o réptil e, seguindo protocolos de segurança, realizaram a captura sem causar ferimentos ao animal.

Após a captura, o jacaré foi entregue à Polícia Ambiental de

Jales, que ficou responsável por transportá-lo e devolvê-lo ao seu habitat natural. Essa ação destaca o compromisso das autoridades locais com a preservação da fauna e a segurança da comunidade.

É importante ressaltar que, embora encontros com animais silvestres em áreas urbanas sejam raros, eles podem ocorrer, especialmente em regiões próximas a habitats naturais. Nesses casos, é fundamental acionar os serviços de emergência para garantir a segurança dos moradores e o bem-estar dos animais.

A atuação rápida e profissional do Corpo de Bombeiros de Jales

e da Polícia Ambiental demonstra a eficácia das equipes locais em situações inesperadas, reforçando a confiança da comunidade nas instituições responsáveis pela segurança e preservação ambiental.

Para mais informações sobre a atuação das autoridades locais em situações semelhantes, os moradores podem acompanhar os comunicados oficiais divulgados pelas instituições competentes.

A colaboração da comunidade é essencial para a preservação da fauna local e para a manutenção de um ambiente seguro para todos.

AGROECOLOGIA AVANÇA EM 2024 E SE PREPARA PARA NOVOS DESAFIOS EM 2025

Em 2024, a agroecologia no Brasil registrou avanços significativos, consolidando-se como uma alternativa sustentável e socialmente justa na produção de alimentos. Entre as principais conquistas, destaca-se o lançamento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), que estará em vigor até 2027, estabelecendo diretrizes para o fortalecimento do setor.

A retomada da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) foi fundamental nesse processo, servindo como principal canal de diálogo entre a sociedade civil e o governo federal. A realização da primeira plenária da Cnapo fora de Brasília, em Paraty (RJ), em setembro de 2024, simbolizou a

aproximação das políticas públicas com os territórios, valorizando as especificidades regionais.

Outro avanço relevante foi a incorporação de princípios agroecológicos no Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, conhecido como "Alimento no Prato". O plano enfatiza a comercialização local, circuitos curtos e o envolvimento de cooperativas e pequenos empreendimentos, promovendo um abastecimento mais soberano e popular.

Apesar das conquistas, o Programa de Redução de Agrotóxicos (Pronara) não foi oficialmente lançado em 2024, gerando expectativas para 2025. No entanto, o posicionamento público do presidente Lula, defendendo maior rigor no controle de agrotóxicos e

questionando a permissão de substâncias proibidas em seus países de origem, sinaliza um compromisso governamental com a pauta.

A mobilização das redes de agroecologia nos territórios, estados e regiões também foi intensa durante as eleições municipais de 2024, pautando o tema nas políticas locais e fortalecendo a agenda agroecológica em âmbito nacional.

Com uma percepção de vigor e expansão nos diversos territórios brasileiros, a agroecologia se prepara para 2025 com o objetivo de consolidar as políticas públicas conquistadas, ampliar sua incidência política e promover práticas sustentáveis que garantam a segurança alimentar e nutricional da população.



RESOLUÇÃO SOBRE ABORTO LEGAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRA EM VIGOR

Entrou em vigor nesta quarta-feira, 8 de janeiro de 2025, a Resolução nº 237 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). A norma estabelece diretrizes claras para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que necessitem de acesso ao aborto legal. Publicada no Diário Oficial da União, a resolução enfrentou intensos debates políticos e jurídicos antes de sua implementação.

Regulamentação e impactos

A Resolução nº 237 busca regulamentar práticas já previstas na legislação brasileira, como o Código Penal, que desde 1940 autoriza o aborto em casos de estupro, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a proteção integral de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade.

Entre as principais mudanças, está a dispensa da anuência dos pais ou responsáveis para que crianças e adolescentes vítimas de violência sexual possam realizar o procedimento. Além disso, a norma reforça que boletins de ocorrência ou decisões ju-

diciais não são exigências para comprovar o abuso, simplificando o processo para as vítimas.

Especialistas e ativistas da área dos direitos humanos destacam que a resolução garante maior proteção às vítimas e agiliza o acesso ao atendimento médico e psicológico necessário. Ariel de Castro Alves, advogado e ex-secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, descreveu a medida como essencial para evitar tragédias, ao assegurar um atendimento mais humanizado e ágil.

Resistências e embates políticos

A resolução foi aprovada em dezembro de 2024 por 15 votos a 13 no Conanda, mas enfrentou resistência de setores conservadores. A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) conseguiu uma liminar que suspendia sua publicação, alegando que a norma seria "uma violação aos direitos da família". Contudo, a decisão foi revertida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, permitindo que o texto fosse publicado.

Apesar das controvérsias, a aprovação foi vista como uma vitória por entida-

des ligadas à proteção de crianças e adolescentes.

A norma também amplia o debate sobre o acesso ao aborto legal no Brasil, especialmente em casos que envolvem menores de idade e violência sexual. Próximos passos

A entrada em vigor da resolução é um marco para o fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, mas ainda enfrenta desafios na implementação prática. A conscientização de profissionais de saúde, assistência social e segurança pública será essencial para que a norma atinja seus objetivos.

Para especialistas, a resolução também abre espaço para a discussão de políticas públicas que ampliem o atendimento às vítimas de violência sexual, promovendo mais acolhimento e suporte às famílias. Essa mudança reforça a necessidade de um sistema de proteção robusto e integrado, que seja capaz de oferecer assistência médica, psicológica e jurídica às vítimas, garantindo que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes sejam plenamente respeitados.



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. VALDIR SEMENSATI DE MORAES, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Considerando a vacância do cargo, convoca o(os) candidato(o)s aprovado(o)s no Concurso Público Municipal nº. 02/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 03 de fevereiro de 2.025, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	14º	GISELI TOLEDO RODRIGUES	73,50

Palmeira d'Oeste - SP, 08 de janeiro de 2.025.

Valdir Semensati de Moraes
Prefeito Municipal



ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI!

17 99752-9367